

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO



Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, terça-feira, 25 de outubro de 2022

ANO IV

EDIÇÃO Nº 623 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1396/2022 - DE 25/10/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 238.321.76 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:	
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
62 - 3.3.90.30.00.00 03000	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
64 - 3.3.90.39.00.00 03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
377 - 3.3.90.30.00.00 03000	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
140 - 4.4.90.52.00.00 03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 68.321,76
Total Suplementação: 238.321,76	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 238.321.76 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	68.321,76
Total 238.321,76		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1397/2022 - DE 25/10/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.871.930,86 (Dois Milhões Oitocentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:		
04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001	GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
33 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
10	SECRETARIA DE CULTURA	
10.002	DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0002.2.085	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
289 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
05.002.04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	
43 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.400,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
05.002.04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	
44 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002	DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.04.129.0002.2.017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	
86 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002	DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.04.129.0002.2.017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	
87 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.800,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
103 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.910,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
104 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
107 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
06.004.04.129.0002.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
110 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.126.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
75 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.126.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
76 - 3.3.90.40.00.00 01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
57 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
58 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
62 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
64 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.848,62
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
373 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
375 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00

11 11.004 11.004.15.452.0002.2.061 377 - 3.3.90.30.00.00 01000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	06 06.002 06.002.28.843.0012.1.032 96 - 4.6.91.71.00.00 01000	SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE TESOURARIA ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
11 11.004 11.004.15.452.0002.2.061 379 - 3.3.90.39.00.00 01000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	10 10.002 10.002.13.392.0017.2.086 302 - 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE CULTURA DIVISÃO DE CULTURA MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.300,00
03 03.001 03.001.02.062.0002.2.004 19 - 3.1.90.11.00.00 01000	ASSESSORIA JURÍDICA GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.900,00	15 15.001 15.001.18.122.0018.2.096 413 - 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
03 03.001 03.001.02.062.0002.2.004 25 - 3.3.90.39.00.00 01000	ASSESSORIA JURÍDICA GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	15 15.001 15.001.18.122.0018.2.096 414 - 3.1.90.13.00.00 01000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
09 09.001 09.001.12.364.0002.2.073 231 - 3.3.90.18.00.00 01000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO INCENTIVO A ESTUDANTES AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.200,00	15 15.002 15.002.18.541.0018.2.067 419 - 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
12 12.002 12.002.20.608.0003.2.065 396 - 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	05 05.004 05.004.25.752.0022.1.050 450 - 4.4.90.52.00.00 01000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.461,52
12 12.002 12.002.20.608.0003.2.065 398 - 3.1.91.13.00.00 01000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.428,00	09 09.003 09.003.12.365.0011.2.041 261 - 3.1.91.13.00.00 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00 164.495,68
12 12.002 12.002.20.608.0003.2.064 390 - 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
16 16.001 16.001.27.122.0004.2.095 427 - 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE ESPORTES GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00			
11 11.002 11.002.15.451.0008.2.081 328 - 3.3.90.32.00.00 01000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE OBRAS MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00			
11 11.002 11.002.15.451.0008.2.054 325 - 3.3.90.30.00.00 01000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE OBRAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			
11 11.003 11.003.15.452.0008.2.056 343 - 3.1.91.13.00.00 01000 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00 129.000,00			
11 11.003 11.003.15.451.0008.2.059 336 - 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.700,00			
11 11.003 11.003.15.452.0008.2.057 347 - 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00			
11 11.002 11.002.15.451.0008.1.052 319 - 4.4.90.51.00.00 01000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			
07 07.003 07.003.10.301.0009.2.023 130 - 3.1.90.11.00.00 01000 130 - 3.1.90.11.00.00 01303	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00 538.487,04			
07 07.003 07.003.10.301.0009.2.023 135 - 3.3.90.30.00.00 01000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
07 07.003 07.003.10.301.0009.2.023 138 - 3.3.90.39.00.00 01000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00			
08 08.001 08.001.08.122.0010.2.025 177 - 3.3.90.39.00.00 01000	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00			
08 08.002 08.002.08.243.0010.2.028 180 - 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00			
08 08.002 08.002.08.243.0010.2.028 181 - 3.1.90.13.00.00 01000	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00			
08 08.003 08.003.08.244.0010.2.031 190 - 3.1.90.13.00.00 01000 191 - 3.1.91.13.00.00 01000 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00 1.500,00 93.000,00			
08 08.003 08.003.08.244.0010.2.079 219 - 3.3.90.39.00.00 01000	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO NATALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
08 08.003 08.003.08.244.0010.2.070 209 - 3.1.90.11.00.00 01000	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00			
08 08.003 08.003.08.244.0010.2.077 216 - 3.3.90.32.00.00 01000	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO NATALIDADE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300,00			
09 09.003 09.003.12.367.0011.2.046 278 - 3.3.70.41.00.00 01000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CONTRIBUIÇÕES	5.000,00			
06 06.002 06.002.28.846.0012.2.012 102 - 3.3.90.47.00.00 01000	SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE TESOURARIA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00			
					Total Suplementação: 2.871.930,86

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01000	2,153.948,14
	01303	538.487,04
	01103	179.495,68
	TOTAL	2.871.930,86

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
-----------------------------	---

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A SETEMBRO	8.620.516,81	8.620.516,81	10.965.756,34	10.965.756,34
OUTUBRO A DEZEMBRO	3.238.195,62	11.858.712,43	-	-
	TOTAL	11.858.712,43	TOTAL	10.965.756,34

A) Arrecadação do 1º período de 2021 (Janeiro a Setembro)..... 8.620.516,81
B) Arrecadação do 2º período de 2021 (Outubro a Dezembro)..... 3.238.195,62
C) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Setembro)..... 10.965.756,34

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

R = $\frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}}$	R = $\frac{10.965.756,34}{8.620.516,81}$	R = 1,2721
---	--	-------------------

2º Período de 2021 X (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.
3.238.195,62 X 1,2721 = **4.119.157,23**

A) 1º Período do exercício de 2022)..... 10.965.756,34
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2022)..... 4.119.157,23
Total provável arrecadação no exercício de 2022)..... 15.084.913,57

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2022)..... 11.495.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... -
Total..... 11.495.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 3.589.913,57

POR FONTE DE RECURSO(S)		
01000 - Recursos Ordinários (Livres)	60,00%	2.153.948,14
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas	15,00%	538.487,04
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	5,00%	179.495,68
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	20,00%	717.982,71
TOTAL		3.589.913,57

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1398/2022 - DE 25/10/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 175.894,60 (Duzentos e Quinze Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:			
06	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA		
06.002.28.846.0012.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
102 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00	
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
377 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
135 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	24.694,60	
		Total Suplementação:	175.894,60

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	01504	175.894,60
TOTAL		175.894,60

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1399/2022 - DE 25/10/2022

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 617.639,67 (Seiscentos e Dezessete Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
6 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
8 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
03	ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001	GABINETE DO ACESSOR JURÍDICA		
03.001.02.062.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
25 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
06	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA		
06.002.28.843.0012.1.003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISÇÕES DE		
DIVIDAS			
93 - 3.2.90.21.00.00 01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	
06	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
107 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
135 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO		
08.003.08.244.0010.2.031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
198 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO		
08.003.08.244.0010.2.079	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CESTAS DE ALIMENTOS		
219 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
10	SECRETARIA DE CULTURA		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		
10.001.04.122.0017.2.049	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		
283 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
325 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
326 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.081	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS		
328 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.056	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
345 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
138 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.102	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		
151 - 3.3.72.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO		
08.003.08.244.0010.2.031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
194 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
15.002	DIVISÃO DE MED AMBIENTE		
15.002.18.541.0018.2.067	SERVÍCIO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL		
422 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
16	SECRETARIA DE ESPORTES		
16.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
16.002.27.812.0004.2.051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES		
442 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.001	GABINETE DO ACESSOR DE PLANEJAMENTO		
04.001.04.121.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO		
33 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
64 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.229,75	
16	SECRETARIA DE ESPORTES		
16.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
16.002.27.812.0004.2.051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES		
439 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
16	SECRETARIA DE ESPORTES		
16.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES		
16.001.27.122.0004.2.095	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
431 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
62 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.807,44	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO		
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		
3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.602,48	
		Total Suplementação:	617.639,67

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	01000	463.229,75
	01303	115.807,44
	01103	38.602,48
TOTAL		617.639,67

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 137/2022
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	SPITTER INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
OBJETO:	Aquisição de rede de proteção para ser instalada no Estádio Municipal Antonio Benavides.
VALOR:	R\$ 4.494,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais.)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcelas única, à vista.
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 10.922 de 30/12/2021

Ângulo, 19 de outubro de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 5 Termo do contrato nº. 145/2021, objetivando a Obras de urbanização de vias com execução de meio-fio de concreto, calçadas em paver, rampas para acessibilidade em concreto, serviços complementares e placa de obra em trechos da Av. Brasil e Av. Valério Osmar Estêvão na Cidade de Ângulo. Decorrente de Tomada de Preços nº 6/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44, aditivam o contrato na importância de R\$ 29.246,34 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em virtude de ter havido aumento da meta física da obra, conforme se comprova pela planilha de novos serviços, em anexo.

Ângulo, 04 de agosto de 2022

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 142/2022**

Súmula: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

DECRETA

Art 1º - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
492	THAIS REGINA SANTANA DA SILVA	NIV 47	NIV 48
475	ALINE FRANIELE PEREIRA DE LIMA	NIV 09	NIV 10
260	APARECIDA CASTURINA PEDROLI MORAES	NIV 39	NIV 40
533	LENICE FERNANDES DE LIMA	NIV 03	NIV 04

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2022, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 008/2022

SÚMULA: Aprova prorrogação de prazo da execução do Plano de Ação do Incentivo Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19 do Município de Ângulo.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020 e Nº1.355/2022.

CONSIDERANDO, a deliberação 043/2021 CEDCA/PR do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar prorrogação de prazo da execução do Plano de Ação do Incentivo Ações para crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19 para mais 12 meses, conforme previsto no art. 19 da Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR e por justificativa apresentada pelo Órgão Gestor.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 24 de outubro de 2022.

Paulo Henrique da Silva Bossi
Presidente do CMDCA

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ**

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estêvão, nº. 72
CEP: 86.755-000

Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.brPágina Oficial : www.angulo.pr.gov.br**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO
DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi

CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira

FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo

EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi

GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes

LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza

RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes

SAMAE: José Carlos Borges

SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi

TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial